



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.


CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a **Convocação** para trabalho de Regime Suplementar de **GLÁUCIA BRAVO GONÇALVES**, Veterinária, matrícula nº 609/2 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

